



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO/PROPOSTA E  
JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DA TP 006/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DO CENTRO DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO COELHO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

Na data de 08 de dezembro de 2023, as 9h30, reuniu-se na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho, a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 220/2023. Presentes os membros Layla Schmitz Poloni, presidente da comissão e os membros Elisandra Ap.Gomes de Menezes e Valdemir Aparecido de Lima Junior, o Diretor Municipal de Obras Mauricio de Oliveira Pires, o Diretor Executivo de Compras e Suprimentos Nelson Machado Reis, e representante da empresa **JEFFEX SERVICE LTDA**, ausente representante da empresa **CRAVAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**. A Presidente da comissão Apresentou os envelopes devidamente fechados e lacrados das empresas: **CRAVAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 18.713.465/0001-55**, **JEFFEX SERVICE LTDA – CNPJ Nº 24.465.332/0001-00**; Após a apresentação dos envelopes, estes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa **JEFFEX SERVICE LTDA**, na sequência a presidente procedeu a abertura dos envelopes que continham a documentação de habilitação, que também foi rubricada pelos membros da Comissão e pelo representante da empresa **JEFFEX SERVICE LTDA**. Face a análise dos documentos apresentados com relação aos documentos da licitante : **CRAVAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA** a comissão apontou a Ausência de certidões, CRC, caução para participár da licitação e outros documerntos, exigidos como condição para habilitação. Diante disto a comissão dcidiu pela **NÃO HABILITAÇÃO** da empresa **CRAVAS ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 18.713.465/0001-55**, e pela **HABILITAÇÃO** da empresa **JEFFEX SERVICE LTDA – CNPJ Nº 24.465.332/0001-00** que seguiu participando das próximas fases do certame. Ato contínuo foi aberto o envelope contendo a proposta comercial da empresa **JEFFEX SERVICE LTDA – CNPJ Nº 24.465.332/0001-00** no valor de **R\$ 440.325,05 (quatrocentos e quarente mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)**. Em ato contínuo, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor Preço Global, e demais condições descritas no item 8 – DO JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **JEFFEX SERVICE LTDA – CNPJ Nº 24.465.332/0001-00** no valor de R\$



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho  
Estado de São Paulo

**440.325,05 (quatrocentos e quarente mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos).** Esta Comissão esclarece, ainda, que desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento da Proposta, para, caso queiram, RECORRER DA DECISAO, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso de Resultado, no diario oficial do municipio e no site da prefeitura. Nada mais havendo a relatar, esta Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta Ata, que após lida e achada conforme, irá assinada pela Presidente e membros da Comissão.



**Layla Schmitz Poloni**

Presidente Comissão Licitações



Elisandra Ap. Gomes de Menezes  
**Membro**



Valdemir Aparecido de Lima Junior  
**Membro**



Rodolfo Gustavo da Silva  
**JEFFEX SERVICE LTDA**



Mauricio de Oliveira Pires,  
**Diretor Municipal de Obras**



Nelson Machado Reis  
**Diretor Executivo de Compras e Suprimentos**